

N.º 1958

1.958/40

113

119

1980

*10-10-1*  
*Dr. Pinheiro*  
*Lima Ferreira*

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Código: \_\_\_\_\_  
Localização: \_\_\_\_\_  
Caixa 43 Mc 04

## 1.ª SEÇÃO

### PROCESSO

Inquerito administrativo suscitado pela Polícia de Viacões Patrimoniais - Catanduva contra Alaliba S. Maia

### ANNEXOS



MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
REDE DE VIAÇÃO PARANÁ - S. CATARINA

Curitiba, 24 de janeiro de 1940.

Nº I-606/349.

Do Encarregado do Expediente da Superintendência da Rede de Viação Paraná - Santa Catarina

Ao Ilmº Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

Endereço: Rio de Janeiro

Assunto: Abandono de emprego pelo conferente Ataliba S. Maia.

I - De acôrdo com os dispositivos constantes das instruções baixadas por êsse Egrégio Conselho, incluso temos a honra de passar ás vossas mãos a primeira via do inquérito administrativo nº 606, procedido por ésta Rede para apurar a falta grave atribuida ao conferente Ataliba S. Maia, capitulada na letra f do art. 54 do decreto nº 20.465, de 1º de outubro de 1931, consistente em abandono de emprego sem causa justificada.

II - Tendo sido positivada a falta grave em apreço, solicitamos a necessaria autorização para demiti-lo dos serviços desta Rede.

III - Reiteramo-vos os protéstos de nossa alta estima e distinta consideração.

mb. c/CTG.

*Manoel da Rocha Kuster*  
Manoel da Rocha Kuster  
Encarregado do Expediente

M. J.

PROTOCOLLO 24. L	
Nº 1958	
DATA 30/1/1950	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ESTATÍSTICA
ARQUIVO	

Recebido na 1.ª Secção em 30-1-40

1ª Via

Folio N.º *10*

# Rêde de Viação Paraná - Santa Catarina

CURITIBA  
PARANÁ

Rede de Viação Paraná-S. Catarina  
SUPERINTENDENCIA  
CURITIBA  
20. JAN. 1940  
File N.º *1.606*

## Inquerito Administrativo N.º 606

Ano: 1939

Objeto: *Apurar a falta grave do conferente Ataliba S. Maia, por abandono de emprego sem causa justificada*

Comissão:

Presidente: *Marcial Maciel*  
Vice-Presidente: *Adalberto Manassés*  
Secretario: *Romero C. de Oliveira*

### A u t u a ç ã o

Aos *sete* dias do mês de *Novembro* do ano de mil novecentos e *trinta e nove* nesta cidade de *Curitiba* autua a Portaria e demais documentos que compõem o presente inquerito administrativo, do que, para constar lazei este termo.

Eu, *Romero C. de Oliveira* Secretario da Comissão, a subscrevi.



MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
REDE DE VIAÇÃO PARANÁ-S. CATARINA

M. H. P.

SUPERINTENDENCIA

PORTARIA PARA ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 606.

O Superintendente da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos regulamentos em vigor,

**R E S O L V E** nomear uma comissão para abertura de um inquérito administrativo, constituída dos seguintes membros:-

Presidente	- Marcial Maciel
Vice-Presidente	- Adalberto Manassés
Secretario	- Homero Camargo de Oliveira

para que a mesma apure a falta gráve arguida contra o conferente da estação de Rio Negro, Ataliba S. Maia, consistente em abandono de emprego sem causa justificada, conforme consta da carta nº 9/2461, de 1º do corrente, do Snr. Inspetor Geral do Trafego, devendo a comissão ouvir as seguintes testemunhas, além de outras que se tornarem necessarias: Agente Lauro Antonio Costa, auxiliar de escrita Leoncio Domingues, telegrafistas Saturno Furquim e Nautilio G. Oliveira.

Curitiba, 6 de Novembro de 1939.

C/CTG.  
aug.

*M. Tiburcio Cavalcanti*  
Cél. Manoel Tiburcio Cavalcanti  
Superintendente.

Curitiba, 1º de Novembro de 1949.

TRÁFEGO



Do Inspetor Geral do Tráfego.

Ao Snr. Superintendente.

Enderço: EDIFICIO

Assunto:-Empregado que abandona o emprego.

1. O conferente da estação de Rio Negro, Ataliba S.Maia, ausentou-se do serviço, no dia 5 de Outubro p.fim-do, sem que, para isso, apresentasse qualquer justificação.

2. Por êsse motivo, foi-lhe dado o prazo de cinco (5) dias para retomar o exercicio das suas funções.

3. Até a presente, o referido empregado não atendeu essa determinação, por isso que suspendemô-lo do serviço, e pedimos a fineza de autorizardes a abertura de inquerito administrativo, a-fim-de ser êle demitido, por abandono de emprêgo.

4. Êsse conferente conta com mais de dez anos de serviço.

5. Juntamos a sua fé-de-oficio.

5. Poderão ser ouvidos como testemunhas, o agente de Rio Negro e os telegrafistas.

Saudações

*Carilandy*

Inspetor Geral do Tráfego.

Lc/Adf.

*Précida do Superinte Administrativo  
Rua 6.11.29*

*M. Vitorino*

Linha PARANÁ

Fé de officio de: ATALIBA S. MAIA

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

DATA	HISTORICO
------	-----------

1/7/929	Admitido no Tráfego linha Paraná, no cargo de Carregador com o salario diario de.....6\$000.
1/4/930	Promovido a Pezador com os vencimentos mensaes de.....200\$000.
1/2/931	Aumentado em seus vencimentos para.....220\$000.
1/10/934	Aumentado em seus vencimentos para.....250\$000.
1/8/935	Aumentado em seus vencimentos para.....300\$000.
1/10/936	Foi transferido para a linha Itararé-Uruguay.
1/9/937	Foi transferido da linha Itararé-Uruguay, para a linha Paraná, no cargo de Conferente de 2a. classe, com os vencimentos mensaes..300\$000.
5/10/939	Abandonou o serviço sem causa justificada.
P U N I Ç Õ E S :- -----	
12/5/931	Multado em 2 dias, por falta de atenção ao serviço.
19/2/933	Multado em 2 dias, por ter chegado atrasado ao serviço.
17/4/939	Foi, responsabilisado na importancia de 73\$900, pela falta de uma caixa de vidros ordinarios, marca "EB", com 44 kilos, da fatura 1117, de 3-12, Curityba a Mafra.

Deante do exposto, conta o referido empregado até a presente data, com 10 (DÉZ) annos e 4 (QUATRO) dias de serviços prestados ao Departamento do Tráfego desta Rêde.

Curityba, 31 de Outubro de 1939.

*Handwritten signature of Flavio Suplicy de Lacerda*  
-----  
FLAVIO SUPLICY DE LACERDA  
INSPETOR GERAL DO TRÁFEGO

A presente fé de officio foi organizada de accôrdo com as folhas de pagamento e assentamentos existentes no arquivo deste Departamento.

C O N F E R E :-

*Handwritten signature of Antonio Gervard*  
-----  
ANTONIO GERVAERD  
ENC . DA SECÇÃO DE CADASTRO  
AG.

*Handwritten signature of Carlos Vieira Sibut*  
-----  
CARLOS VIEIRA SIBUT  
C . E . T .

ÁTA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, a hora NÓVE, na sala das audiencias da Comissão de Inquiridos da Rede, situada no Edificio Garcez, II andar, sala nr. 218, nesta cidade de Curitiba, onde se achavam reunidos os Snrs. Marcial Maciél do Departamento da Via Permanente, Adalberto Manassés, do Departamento do Trafego e Homero Camargo de Oliveira do Departamento da Contabilidade, respetivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretario da Comissão nomeada pela Portaria de ontem, da Superintendencia da Rede, afim de apurar a falta gráve arguida contra o conferente da estação de Rio Negro, Ataliba S. Maia, consistente em abandono de emprego sem causa justificada, confórme consta dos documentos anexos á Portaria;- pelo Snr. Presidente foi declarado que se instalava a referida Comissão de acôrdo com as "Instruções" em vigôr do Conselho Nacional do Trabalho, passando a mesma a exercer imediatamente as suas funções.- Em seguida foi deliberado que o Snr. Secretario procurasse syndicar o paradeiro do acusado e seu domicilio certo afim de ser regularmente intimado, ou em caso negativo, que se fizésse a intimação do mesmo por editais, para comparecer em dia e hora designados, afim de vêr processar administrativamente e seguir todos os termos do inquérito até final, sob pena de revelia.-

Pelos demais membros da Comissão, ficou deliberado que o Snr. Presidente cometiam a função de deliberar a respeito das providencias e diligencias necessarias ao bom andamento do presente inquerito, mediante despachos nos autos. E, como nada mais havia a tratar, mandou o Snr. Presidente encerrar ésta áta a qual depois de lida e achada confórme, vai assinada pelos membros da Comissão.- Eu, Homero Camargo de Oliveira, que a datilografei e assino Homero Camargo de Oliveira Secretario.-

Marcial Maciél  
Presidente

Adalberto Manassés  
Vice-Presidente



*B. M.*

INFORMAÇÃO

Informo o Snr. Presidente, que a despeito das diligencias procedidas não consegui saber o domicilio do acusado e ninguem sabe do seu paradeiro. O referido é verdade, e dou a minha fé.-

Em Curitiba, 10 de novembro de 1939.-

*Henrique Amarelino*  
Secretario

CONCLUSÃO

Aos *Dez dias* do mês de *Novembro* de mil novecentos e *trinta e nove* faço estes autos conclusos ao Snr. Presidente, para os devidos fins, do que para constar, lavrei este termo que assino

*Henrique Amarelino* Secretario.

Despacho

A vista da informação supra, baixo novamente os autos, para o Sr. Secretario providenciar sobre a publicação de editais pelo jornal "Diário da Tarde", três vezes, em 30 dias, intimando o acusado para se apresentar perante esta Comissã, no dia 11 de dezembro vintouro, a hora nove, e mandando afixar os mesmos em *Maçara, Antonina, Rio Negro e Curitiba*

Em Curitiba, 10 de Novembro de 1939  
*Henrique Amarelino* Presidente.

RECEBIMENTO

Na mesma data acima, recebi estes autos das mãos do Snr. Presidente; e para constar lavrei este termo, que assino

*Henrique Amarelino* Secretario.

CERTIDÃO E JUNTADA

CERTIFICO que, na data infra *providenciei sobre a publicação do edital, conforme despacho supra e encaminhei ao mesmo tempo as estações citadas, conforme copia que adiante se vê e a esta se junta*  
O referido é verdade e dou fé. *Henrique Amarelino* Secretario

Em Curitiba, 10 de Novembro de 1939

+ COMISSÃO DE INQUÉRITOS +  
+ ADMINISTRATIVOS +

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ACUSADO

De ordem do Snr. Presidente do Inquérito Administrativo nº. 606, e de acordo com o que estabelece o artigo 5º das "Instruções" para inquéritos, de que trata o artigo 53 dos decretos nrs. 20.465 de 1º de outubro de 1931, pelo presente faço ciente o Snr. Ataliba S. Maia, Conferente de 2ª. Classe, com sede em Rio Negro, da linha Paraná, o qual se acha em lugar incerto e não sabido, que foi instaurado o inquérito em apreço e que fica INTIMADO por este Edital a se apresentar no dia 11 de dezembro do corrente ano, á hora NÓVE, perante a Comissão do referido inquérito que está instalada em a sala nº. 218, 2º andar, do Edifício Garcez, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, afin de tomar conhecimento da denuncia, prestar as declarações preliminares sobre o fato de ter abandonado o serviço sem causa justificada, desde 5 de outubro do corrente ano e acompanhar os demais termos do inquérito, tudo sob pena de revelia; e podendo se apresentar acompanhado de advogado, ao assistido por advogado ou representante do Sindicato da classe a que pertence. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e nove. Eu Homero Canargo de Oliveira, Secretario da Comissão, que o lavrei e assino Homero Canargo de Oliveira  
Secretario.

VISTO :-

Homero Canargo de Oliveira  
Presidente da Comissão.

PUBLICAÇÃO NO JORNAL "DIARIO DA TARDE" NOS DIAS 10, 20 e 30 DE NOVEMBRO DE 1939, E AFIKADO NAS ESTAÇÕES DE CURITIBA, RIO NEGRO, ANTONINA E MAFRA.

# GRAFICOS NAS OFICINAS DO MINISTERIO



(e Imprensa) — Dois aspectos de Carlos Dias saudando o Presidente a S. Ex. as dependencias desmentido.

# RÊDE DE VIAÇÃO PARANÁ-CATARINA

COMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

## Edital de intimação do acusado

De ordem do Sr. Presidente do Inquerito Administrativo n.º 606, e de acordo com o que estabelece o artigo 5.º das "Instruções" para inqueritos, de que trata o artigo 53 dos decretos nrs. 20.465 de 1.º de outubro de 1931, pelo presente faço ciente o Sr. Ataliba S. Maia, Conferente de 2.ª Classe, com séde em Rio Negro, da linha Paraná, o qual se acha em lugar incerto e não sabido, que foi instaurado o inquerito em apreço e que fica INTIMADO por este Edital a se apresentar no dia 11 de dezembro do corrente ano, à hora NOVE, perante a Comissão do referido inquerito que está instalada em a sala n.º 218, 2.º andar, do Edifício Garcez, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, afim de tomar conhecimento da denuncia, prestar as declarações preliminares sobre o fato de ter abandonado o serviço sem causa justificada, desde 5 de outubro do corrente ano e acompanhar os demais termos do inquerito, tudo sob pena de revelia, e podendo se apresentar acompanhado de advogado, ou assistido por advogado ou representante do Sindicato da classe a que pertencer. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e nove. Eu Homéro Camargo de Oliveira, Secretario da Comissão, que o lavrei e assino. (a) Homéro Camargo de Oliveira.

VISTO:

(a) MARCIAL MACIE'L — Presidente da Comissão

## TRATAMENTO DA GONORRÉA

**Dr. Mário de Barros**

Ex-assistente do hospital Estácio de Sá (do Rio de Janeiro)

Molestias venéreas — Operações — Partos

Consultas: rua dr. Murici n.º 705 (ao lado da Farmácia André de Barros), das 10 às 1 e das 14 às 18 horas  
Fone: 228.

Residência: rua Buenos Aires n.º 87. — Fone: 384

## AVISO

**G. Godo Rocha — Dentista**

Avisa que transferiu o seu consultorio dentario, da Praça Garibaldi n.º 9 para a rua Barão do Cerro Azul n.º 144 (altos da Farmacia Moderna) onde estará diariamente das 8 às 11 e 14 às 18 horas. Outrosim pede o comparecimento dos clientes com trabalhos já iniciados para terminarem.

**DR. OSIRIS REGO**

**BARROS**

Reiniciou sua clinica

**Dr. Carlos Cunha**  
MEDICO

Docente livre da Faculdade de Medicina do Paraná  
DOENÇAS DA PELE E DO COURO CABELUDO (manchas, eczemas, ulceras, tumores, parasitoses da pele e do cabelo). Tratamento da SIFILIS.

Clinica Geral

Eletricidade medica especialisada (ultra violeta, diatermia, electro-coagulação, etc.)

Consultorio: — Edifício Eloiza, 1.º andar, apartamento B., das 2 1/2 às 4 1/2.

Residência: — Jayme Reis, 136 Fone, 1606. Consultorio: Fone, 2629.

Labatut DO

VÃO SER REVISTAS AS TAXAS E SALA-

EXPRESSO "PRINCEZA DOS CAMPOS"

PROPRIETARIO: ARISTIDES GALLI

## O TONICO CAPILAR POR EXCELENCIA

O verdadeiro Elixir  
da longa vida...  
dos Cabellos

REVIGORA  
PERFUMA  
HIGIENISA



INFALIVEL NA CÁSPA,  
QUÉDA DOS CABELOS  
e demais Afecções do Couro Cabeludo

## RÊDE DE VIAÇÃO PARANÁ- CATARINA

COMISSÃO DE INQUERITOS ADMINIS-  
TRATIVOS

### Edital de intimação do acusado

De ordem do Snr. Presidente do Inquerito Administrativo n.º 606, e de acordo com o que estabelece o artigo 5.º das "Instruções" para inqueritos, de que trata o artigo 53 dos decretos nrs. 20.465 de 1.º de outubro de 1931, pelo presente faço ciente o Snr. Ataliba S. Maia, Conferente de 2.ª Classe, com sede em Rio Negro, da linha Paraná, o qual se acha em logar incerto e não sabido, que foi instaurado o inquerito em apreço e que fica INTIMADO por este Edital a se apresentar no dia 11 de dezembro do corrente ano, à hora NOVE, perante a Comissão do referido inquerito que está instalada em a sala n.º 218, 2º andar, do Edifício Garcez, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, afim de tomar conhecimento da denuncia, prestar as declarações preliminares sobre o fato de ter abandonado o serviço sem causa justificada, desde 5 de outubro do corrente ano e acompanhar os demais termos do inquerito, tudo sob pena de revelia, e podendo se apresentar acompanhado de advogado, ou assistido por advogado ou representante do Sindicato da classe a que pertencer. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e nove. Eu Homéro Camargo de Oliveira, Secretario da Comissão, que o lavrei e assino. (a) Homéro Camargo de Oliveira.

VISTO:

(a) MARCIAL MACIE'L — Presidente da Comissão

mento, liverem que, no dia sete (7) de Dezembro de mil novecentos e trinta e nove, ás treze horas, no Edifício do Fórum Estadual, à Rua Marechal Floriano Peixoto, sob numero 1.251, nesta cidade, o porteiro, dos auditorios venderá em hasta publica, a quem mais der e maior lance oferecer acima do preço minimo estabelecido pelas partes, de doze contos seiscentos e noventa e oito mil duzentos e vinte réis (Rs. 12:698\$220) as partes que os menores Aydée, Ana e Paulo Heimoski possuem em uma casa construída de tijolos, coberta de telhas, situada nesta cidade à rua Augusto Stelfeld, esquina da rua Cabral, para a qual tem o numero quarenta e um (41) e no terreno respectivo que se divide por um lado com Manoel Eugenio da Cunha e por outro com Carlota F. Padilha, partes essas que correspondem a de cada menor, a quantia de 682\$700 sobre a avaliação de ..... 5:000\$000, valor pelo qual figurou o imovel todo no inventario do finado Paulo Heimoski, pai dos referidos menores e em cujo inventario os mesmos houveram as partes aludidas. — Assim, quem as ditas partes da propriedade acima pretender, compareça nos dia, hora e local designados para fazer a licitação na forma da lei E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado no Diario Oficial do Estado e imprensa diaria desta cidade. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos dezesseis dias de Novembro de mil novecentos e trinta e nove. Eu, David Silveira da Mota, Escrivão do 2.º Ofício de Orfãos e anexos, subscrevi. (Assinado). Ernani Guarita Cartaxo. Confere com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, David Silveira da Mota, Escrivão do 2.º Ofício de Orfãos e anexos, subscrevi e conferi.

nado livre  
18 pareo  
nado livre  
19 pareo  
nado livre  
20º pareo  
nado classis  
Meninos  
21 pareo  
nado livr  
22º pa  
nado de e  
Prova, pi  
Graciosa —  
35 ao  
23 pa o  
nado d pe  
24 pi eo  
nado l ra  
25 p reo  
4x50 n:ros  
Para garo  
26 pareo  
nado livre

Antes de

Temos se

Dormitor  
Salas de

(Bot

O

O S  
S.

Inofe

REU

JA EX  
ELIXI

# RÊDE DE VIAÇÃO PARANÁ-CATARINA

COMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

## Edital de intimação do acusado

De ordem do Sr. Presidente do Inquerito Administrativo n.º 606, e de acordo com o que estabelece o artigo 5.º das "Instruções" para inqueritos, de que trata o artigo 53 dos decretos nrs. 20.465 de 1.º de outubro de 1931, pelo presente faço ciente o Sr. Ataliba S. Maia, Conferente de 2.ª Classe, com sede em Rio Negro, da linha Paraná, o qual se acha em lugar incerto e não sabido, que foi instaurado o inquerito em apreço e que fica INTIMADO por este Edital a se apresentar no dia 11 de dezembro do corrente ano, à hora NOVE, perante a Comissão do referido inquerito que está instalada em a sala n.º 218, 2.º andar, do Edifício Garcez, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, afim de tomar conhecimento da denuncia, prestar as declarações preliminares sobre o fato de ter abandonado o serviço sem causa justificada, desde 5 de outubro do corrente ano e acompanhar os demais termos do inquerito, tudo sob pena de revelia, e podendo se apresentar acompanhado de advogado, ou assistido por advogado ou representante do Sindicato da classe a que pertencer. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e nove. Eu Homero Camargo de Oliveira, Secretario da Comissão, que o lavrei e assino. (a) Homero Camargo de Oliveira.

VISTO:

(a) MARCIAL MACIEL — Presidente da Comissão

# A GUERRA SEGUNDO BERLIM

BERLIM, 30 (Transocean. — Agencia alemã) — A partir do dia 18 de novembro, a guerra na frente ocidental vem tomando novos aspectos. Os aviões de reconhecimento alemães têm cruzado diariamente as linhas de defesa anti-aerea francezas e inglesas. Desde a data referida, os aparelhos germanicos exploraram todo o espaço aereo anglo-francês, desde o litoral do sul até as ilhas Shetland. Os vôos tiveram completo êxito, destacando o territorio francês, no dia 19 sobre parte da França e da Inglaterra e no dia 20 sobre a Inglaterra. Nos dias seguintes, houve ás vezes combates aereos durante essas explorações. Apesar de toda a defesa inimiga na terra e no ar, os aviões alemães puderam sobrevoar três vezes a importante base naval inglesa de Scapa Flow, que já sofreu assim nove ataques da arma aerea germanica.

De parte alemão, constata-se que os aviões de reconhe-

monstração de que a situação insular da Inglaterra, como valor estrategico, passou ao dominio das fabulas. **COMBATE AEREO SOBRE BORKUM**

BERLIM, 30 (T. O. — Agencia alemã) — Hoje á tarde, aviões ingleses de combate realizaram um ataque á base de aviação de Borkum, o qual foi rechassado. Os aviões ingleses fizeram disparos com metralhadoras, não tendo arrojado bombas.

**OS INGLESES TENTARAM DE BALDE SOBREVOAR A ALEMANHA**

BERLIM, 30 (T. O. — Agencia alemã) — Comunica-se hoje a noite, oficialmente, o seguinte: "Na noite de 27 para 28 de Novembro, os ingleses tentaram novamente penetrar no noroeste da Alemanha, com poucos aviões. Também esta tentativa fracassou. Um dos aviões amerissou em alto mar, emitindo sinais de SOS. Como reinava forte temporal é de supor, seguramente,

# UM JUBILEU EXTRAORDINARIO

Embora estejamos habituados ás cifras elevadas em materia de aviação, não deixa de ser fóra do comum o fato do piloto-comandante von Clausbruch do Sindicato Condor Ltda. haver completado no dia 23 deste mês "2 milhões de quilômetros de vôo" no trafego aereo regular, dos quais cerca de 1.650.000 quilômetros somente nas rotas da Condição America do Sul!

Já tivemos varias vezes o ensejo de noticiar jubileus de 1.000.000 de quilômetros de vôo, porém é sabido que,



Von Clausbruch

presentemente, no mundo só se encontram uns poucos pilotos que tenham conseguido alcançar a cifra de 2 milhões de quilômetros.

Von Clausbruch, que conta agora 39 anos, é brasileiro

naturalizado e encontra em serdador na America nome muitas vezes recido na imprensa e internacional, fato de, como p diante, pervoar anos a extensa reior, em todos os aeronaves da em também por se do no comando DO-X, em 1931, Africa para o Rio pital para os Est dos, por ter cola cientemente na in linha aerea tra Europa-America de dor-Lufthansa, fa vôos transoceanico ha pouco tempo mado a direção d gante "Focke-W que em Aiosto u um vôo ultra-rapio manha para o Br esse que sob o non mani" acha-se ag do no trafego re Condor.

Não será pois e afirmarmos que o Clausbruch é o pto comercial que rica do Sul alcanç vada cifra, que um extraordinario de competencia e encia; isso, aliás, é nificativo para o m empreza brasileira ta entre o seu pes profissional do val loto-comandante qu teja o seu jubileu e lhões de quilometr

## HOMENAGEM A UM POETA SÃO JOSE-FENSE

Concluida a placa da rua que terá seu nome e é belo trabalho da Oficint Todd

Ha tempos, anunciamos que a Prefeitura de São José dos Pinhais resolvera homenagear um seu filho ilustre, o poeta Scharfenberg de Quadro, ainda ha pouco alvo de grandioso preito da Academia Paranaense de Letras. A homenagem da visinha cidade, berço dele, consisti-

## A REPAVIMENTAÇÃO DA RUA EMILIANO PERNET

Ha dias pedimos dencias á Prefeitura, rua Emiliano Pernet, recalçamento vem a to morosamente.

Como esse ritmo continua, de novo citam tornar ao ass gando o nosso leito de estar se incre cada vez mais o tra essa via publica e a constituição do re a paralelepipedo numa marcha tão t que nem de...

TERMO DE AUDIENCIA DO ACUSADO SR. ATALIBA S. MAIA

-----0-----

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, a hora NOVE, em a sala das audiencias da Comissão, sita a sala nr. 218, 2º andar do Edificio Garcez, nesta capital, onde se achavam reunidos os membros da Comissão do inquérito em tópico, havendo comparecido tambem o acusado ATALIBA S. MAIA, acompanhado do seu advogado, Snr. Dr. Italo Pinto, conforme instrumento de procuração que adeante se junta, pelo Snr. Presidente foi aberta a audiencia com as formalidades de estilo, passando a fazer a qualificação do acusado do módo seguinte:- Perguntado qual o seu nóme compléto, filiação, estado civil, idade, naturalidade, residencia, tempo de serviço, occupação e instrução que tem?- Respondeu:- Que o seu nóme compléto é ATALIBA SILVEIRA MAIA, filho de Manoel da Silveira Maia e de D. Guilhermina da Silveira Maia;- que é casado;- que tem 40 anos de idade;- que é natural de Antonina, neste Estado;- que reside atualmente no sitio "Camarão", do lado oposto ao Porto de Antonina;- que conta 10 anos de serviço nesta Rêde, onde exercia a função de Conferente de 2a. classe, sabendo lêr e escrever;- Perguntado sobre o que tinha a declarar com referencia aos termos da denuncia que lhe foi lida e explicada, disse que o declarante depois de ter terminado seu periodo de férias regulamentares, em 1º de setembro do corrente âno, quando se achava no exercicio do cargo de Conferente da estação de Rio Negro, apresentou-se ao serviço e trabalhou mais 4 dias, depois do que, tendo se enfermado apresentou atestado médico firmado pelo Dr. Ovande do Amaral, no qual lhe foi determinado um tratamento por 15 dias, cujo atestado entregou na estação;- que passados êsses 15 dias, o declarante sentindo-se ainda doente, apresentou novo atestado médico para justificar o seu tratamento por mais 15 dias;- que neste interrenho o declarante tendo se afastado para a cidade de Paranaguá, afim de tratar de sua saúde, nesta cidade foi assistido pelo médico da Caixa de Aposentadorias, Dr. Anibal Ribeiro Filho, o qual forneceu ao declarante um atestado médico determinando uma licença de mais 15 dias, cujo atestado a irmã do declarante entregou ao agente de Paranaguá para ser encaminhado á Chefia do Trafego para os devidos fins;- que em 26 de outubro do corrente âno o declarante recebeu do Snr. Chêfe

*Ataliba Silveira Maia*

Inquerito Administrativo n.º 606 Continuação do termo de audiência do acusado Ataliba S. Maia.

do Trafego o aviso nr. 2.625 determinando a sua volta ao serviço, dentro de 5 dias, sob pena de demissão por abandono de emprêgo, e como o declarante continuasse enfermo, já agóra no sitio "Camarão" situado na baía de Antonina, não poudé providenciar a reméssa do atestado médico, assim como não poudé atender também a intimação para se apresentar ao serviço, na estação de Rio Negro;-que depois da publicação dos editais deste inquérito, é que o declarante tomou conhecimento de que estava sendo chamado para responder pelo abandono de emprego que o declarante viu-se na contingencia de retirar-se da cidade de Rio Negro, para procurar recursos com seus parentes em Paranaguá e posteriormente em Antonina, porque não podia suportar as despesas sem perceber vencimentos desta Rêde;- que o declarante protesta por apresentação de defesa e juntada de documentos em tempo oportuno para comprovar a verdade.- E, como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento o qual depois, digo, deu-se por findo este termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo declarante, seu advogado e membros da Comissão.- Eu, Homero Camargo de Oliveira, que o datilografei e assino

*Homero Camargo de Oliveira* Secretario

*Ataliba Silveira Maia*  
Declarante

*Italo Luis Corduro*  
Adv. do acusado

*Américo de Sá*  
Presidente

*Albino de Sá*  
Vice-Presidente

CIA-606/223

11 de dezembro de 1939.-

Do Secretario da Comissão de Inquéritos,

Ao Ilmo. Snr. ATALIBA S. NAIA

N E S T A.-

INQUERITO ADMINISTRATIVO NR. 6 0 6

De ordem do Snr. Presidente, lévo ao vósso conhecimento que a inquirição das testemunhas arroladas no inquérito em tópico Snrs. Lauro Antonio Costa, Leoncio Domingues, Saturno Furguim e Nautilio G. Oliveira, será procedida no dia 14 do corrente, as 9 horas, na estação de Rio Negro.-

*Homero Camargo de Oliveira*  
~~Homero Camargo de Oliveira~~  
~~Secretario da Comissão.~~

C I E N T E:-

*Ataliba S. Naia*

data *10 11-12/39*



# Rêde de Viação Paraná - Santa Catarina

## COMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

EDIFÍCIO "MOREIRA GARCÉZ" - Sala N. 218 - II andar

— CURITIBA —

### INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curitiba, 11 de Dezembro de 1939

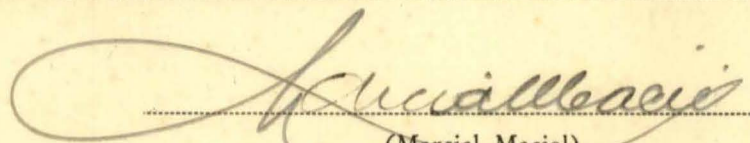
Ilmo. Snr.

LAURO ANTONIO COSTAAgenteRIO NEGRO

#### INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 6.06

Afim de prestardes vosso depoimento perante esta Comissão, no inquerito determinado pela Superintendencia da Rêde, pela Portaria de 6 do Novembro para apurar a falta grave arguida contra o conferente d'essa estação, Ataliba S. Maia, consistente em abandono de emprego sem causa justificada, conforme consta dos documentos anêxos á Portaria

pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia QUATORZE do corrente, á hora NOVE e no local onde a dita Comissão estiver reunida em audiência, em um carro de serviço estacionado no quadro d'essa estação.-



(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CIENTE

Data

Lauro Antonio da Costa  
Rio - 12/12/39

# Rêde de Viação Paraná - Santa Catarina

## COMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

EDIFÍCIO "MOREIRA GARCÉZ" - Sala N. 218 - II andar  
CURITIBA

### INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curitiba, 11 de Dezembro de 1939

*Ilmo. Snr.*

Leoncio Domingues

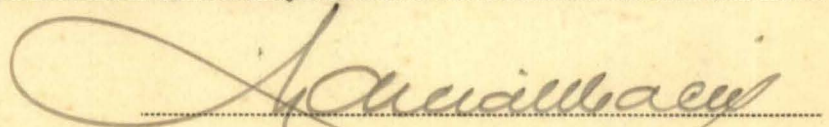
Auxiliar de escrita

RIO NEGRO

#### INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 606

*Afim de prestardes vosso depoimento perante esta Comissão, no inquerito determinado pela Superintendencia da Rêde, pela Portaria de SEIS do NOVENBRO para apurar a falta grave arguida contra o conferente d'essa estação, Ataliba S. Maia consistente em abandono de emprego sem causa justificada, conforme consta dos documentos anêxos á Portaria.....*

*pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia QUATORZE do corrente, á hora NOVE e no local onde a dita Comissão estiver reunida em audiência, em um carro de serviço estacionado no quadro d'essa estação.-*



(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CIENTE

Leoncio Domingues

Data

Rô- 12/12/39

# Rêde de Viação Paraná - Santa Catarina

## COMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

EDIFÍCIO "MOREIRA GARCÊZ" - Sala N. 218 - II andar

CURITIBA

### INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curitiba, 11 de Dezembro de 1939

Ilmo. Snr.

SATURNO FURQUIM

Telegrafista

RIO NEGROINQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 606

Afim de prestardes vosso depoimento perante esta Comissão, no inquerito determinado pela Superintendencia da Rêde, pela Portaria de SEIS do NOVENBRO para apurar a falta grave arguida contra o conferente d'essa estação, Ataliba S. Maia, consistente em abandono de emprego sem causa justificada, conforme consta dos documentos anêxos á Portaria

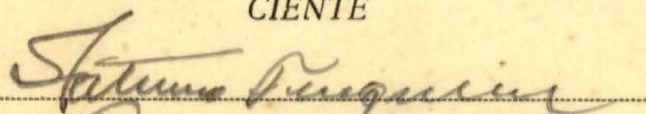
pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia QUATORZE do corrente, á hora NOVE e no local onde a dita Comissão estiver reunida em audiencia, em um carro de serviço estacionado no quadro da estação.



(Mareial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CIENTE



Data

Rô: 12/12/39

# Rêde de Viação Paraná - Santa Catarina

## COMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS

EDIFÍCIO "MOREIRA GARCÊZ" - Sala N. 218 - II andar

CURITIBA

### INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Curitiba, 11 de Dezembro de 1939.

*Ilmo. Snr.*

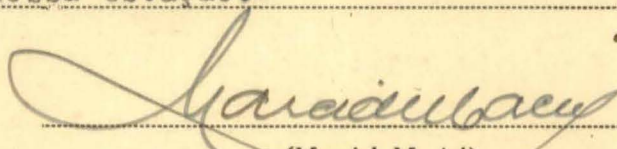
NAUTILIO G. OLIVEIRA,

Telegrafista,

RIO NEGRO.INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 606

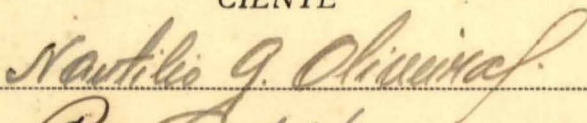
Afim de prestardes vosso depoimento perante esta Comissão, no inquerito determinado pela Superintendencia da Rêde, pela Portaria de SEIS do NOVEMBRO para apurar a falta grave arguida contra o conferente d'essa estação, Ataliba S. Maia, consistente em abandono de emprego sem causa justificada, conforme consta dos documentos anêxos à Portaria-----

pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia QUATORZE do corrente mês, à hora NOVE e no local onde a dita Comissão estiver reunida em audiência, em um carro de serviço estacionado no quadro d'essa estação.-

  
 (Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CIENTE



Data

12/12/39

*M.A.*

INQUERITO ADMINISTRATIVO N° 606 +

A S S E N T A D A

-----oOo-----

Aos quatorze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e trinta e nôve, á hora NOVE, em um carro de serviço estacionado no quadro da estação de RIO NEGRO, da linha Paraná, onde se achavam reunidos os membros da Comissão do inquerito em tópicos, havendo comparecido o Sr. Dr. Italo Pinto, advogado do acusado Sr. Ataliba Silveira Maia, conforme instrumento de procuração que se acha junto a estes autos, não tendo comparecido o acusado, pessoalmente, nem representante do Sindicato de classe, pelo Sr. Presidente foi aberta a audiencia, com as formalidades do estilo, mandando apregoar os nomes das testemunhas intimadas para prestarem depoimento; - e tendo o Sr. Secretario declarado que responderam ao pregão e se achavam presentes os Srs. Lauro Antonio Costa, Leoncio Domingues, Saturno Furquim e Nautilio G. Oliveira, foi procedida a inquirição de cada um de per si, sem que um não ouvisse o depoimento do outro, do modo seguinte: -

P R I M E I R A T E S T E M U N H A

LAURO ANTONIO DA COSTA, brasileiro, casado, com 37 anos de idade, residente no quadro desta estação, contando 21 anos de serviço nesta Rêde, onde desempenha a função de Agente de 1ª classe, em comissão, sabendo lêr e escrever; - testemunha que prestou a promessa de dizer a verdade sobre o que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: - que, o acusado Ataliba S. Maia que trabalhava nesta estação, entrou em gozo de férias no mês de Agosto do corrente ano, tendo assumido o seu cargo no dia 1º de Setembro; - que, durante uns dias trabalhou na estação, até que no dia 5 de Setembro deixou de comparecer e mais tarde enviou um atestado médico justificando que o acusado precisava de 15 dias para tratamento de saude, cujo atestado o depoente enviou á Chefia do Trafego; - que, uns dias depois o depoente recebeu fechado em um envelope outro atestado medico, firmado pelo Dr. Anibal Ribeiro, que o depoente conhece, e que sabe residir em Paranaguá, pelo qual o acusado Ataliba S. Maia, estaria necessitado de mais 15 dias de licença para tratamento de saude, tendo remetido ainda este atestado á Chefia do Trafego; - que, depois d'essa data não recebeu mais

*Lauro Antonio Costa*

Inquerito Administrativo n.º 6 C. 6 Continuação do depoimento do Sr. Lauro A. Costa

nenhum atestado medico para justificar a ausencia do serviço, desde 5 de Outubro do corrente ano; - que, em vista disso, o depoente solicitou da Chefia do Trafego um substituto para o cargo do acusado que até então estava vago, devido aos atestados medicos, por motivo de saude, mas, dêz que o acusado não mais appareceu nesta cidade, o depoente teve de tomar aquella providencia; - que, o depoente recebeu editais de citação do acusado para responder ao presente inquerito, visto que o mesmo achava-se em lugar incerto e não sabido. Dada a palavra ao advogado da defesa, por êle foi perguntado átestemunha, si depois de ter recebido o atestado, enviado de Paranaguá, não lhe veio ás mãos mais nenhum atestado medico, para justificar a ausencia do acusado? E pela testemunha foi respondido que não recebeu senão dois atestado medicos, a' que se referiu. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo depoente, advogado do acusado e membros da Comissão. Eu, Homero Camargo de Oliveira, que o datilografei e assino Homero Camargo de Oliveira Secretario.-

Lauro A. Costa  
Depoente.-

Ataliba S. Maia  
Advogado do acusado.-

Haroldo de Oliveira  
Presidente.-

Valdir Manoel  
Vice-Presidente.-

SEGUNDA TESTEMUNHA

LEONCIO DOMINGUES, brasileiro, casado, com 33 anos de idade, residente á Rua Barão do Rio Branco n.º 13, nesta cidade de Rio Negro, contando 17 anos de serviço nesta Rêde, onde desempenha a função de auxiliar de escrita, sabendo lêr e escrever; - testemunha que prestou a pr omessa de dizer a verdade sobre o que soubér e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse : - que o depoente ignora o motivo do abandono de serviço atribuído ao acusado Ataliba S. Maia, assim como não sabe si o mesmo justificou a sua ausencia do serviço desde dois mêzes passados; - que, durante o tempo em que o acusado tem estado ausente do serviço, o depoente não o viu nesta cidade; - que o depoente teve conhecimento por intermedio de um edital afixado nesta estação, pelo qual ficou sabendo que o acusado se ach<sup>a</sup>

Inquerito Administrativo n.º 6.0.6. Continuação do depoimento do Sr. Leoncio Domingues.

va respondendo a este inquerito, que o mesmo acusado se achava em lugar incerto e não sabido. Dada a palavra ao advogado do acusado, por êle nada foi requerido. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo depoente, advogado do acusado e membros da Comissão. Eu, Homero Camargo de Oliveira, que o datilografei e assino Homero Camargo de Oliveira Secretario.-

Leoncio Domingues  
Depoente.-

Ataliba S. Maia  
Advogado do acusado.

Paulo de Azevedo  
Presidente.-

Adalberto Manoel  
Vice-Presidente.

TERCEIRA TESTEMUNHA

SATURNO FURQUIM, brasileiro, casado, com 31 anos de idade, residente no quadro desta estação, contando 16 anos de serviço nesta Rede, onde desempenha a função de telegrafista de 2a. classe, sabendo lêr e escrever; - testemunha que prestou a promessa de dizer a verdade sobre o que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: - que o depoente sabe que o acusado Ataliba S. Maia, depois de ter regressado de suas férias, em 1º de setembro do corrente ano, apresentou um atestado medico, pedindo 15 dias de licença para tratamento de saúde; - que terminados esses 15 dias o Agente recebeu um novo atestado enviado pelo acusado, pedindo mais 15 dias para tratamento de saúde, cujo documento foi enviado á Chefia do Trafego; - que, tendo terminado a licença em 5 de Outubro do corrente ano, desde essa época até a presente data o acusado não se apresentou ao serviço nesta estação; - que o depoente teve conhecimento por um aviso do Sr. Chefe do Trafego, que o acusado foi convidado para assumir o seu posto, dentro de 5 dias e não se apresentou dentro desse prazo; - que, o depoente também soube por intermedio de um edital afixado nesta estação, que o acusado presente, digo, que o acusado Ataliba S. Maia, estava sendo chamado para responder a este inquerito, por achar-se em lugar incerto e não sabido. Dada a palavra ao advogado do acusado, por êle nada foi requerido. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois

Inquerito Administrativo n.º 6.0.6 Continuação do depoimento do Sr. Saturno Furguim.

de lido e achado conforme, vai assinado pelo depoente, advogado do acusado e membros da Comissão. Eu, Homero Camargo de Oliveira, que o datilografei e assino no Luiz Amaro de Oliveira Secretario.-

Saturno Furguim Depoente.- Ataliba S. Maia Advogado do acusado.- Luiz Amaro de Oliveira Presidente.-

Adalberto de Menezes Vice-Presidente.-

QUARTA TESTEMUNHA

NAUTILIO GOMES OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, com 19 anos de idade, residente nesta estação, contando 3 anos de serviço nesta Rêde, onde desempenha a função de praticante de telegrafista, sabendo lêr e escrever; - testemunha que prestou a promessa de dizer a verdade sobre o que soubér e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse:- que o depoente tem ciência propria que o acusado Ataliba S. Maia, desde o dia 5 de Outubro p.passado deixou de comparecer ao serviço que tinha nesta estação, como conferente; - que, o depoente ignora o motivo do acusado não ter comparecido ao serviço dêsde aquela data, isto é; porque motivo abandonou o serviço desde aquela data; - que, o depoente não se dando muito bem com o acusado não se interessou em saber o que se passava com o mesmo; - que, o depoente não viu o edital chamando o acusado para se apresentar afim de responder ao presente inquerito. Dada a palavra ao advogado do acusado, por êle nada foi requerido. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo depoente, advogado do acusado e membros da Comissão. Eu, Homero Camargo de Oliveira, que o datilografei e assino no Luiz Amaro de Oliveira Secretario.

Nautilio G. Oliveira Depoente.- Ataliba S. Maia Advogado do acusado.- Luiz Amaro de Oliveira Presidente.- Adalberto de Menezes Vice-Presidente.-



*[Handwritten signature]*

### CONCLUSÃO

Aos vinte do mês de Dezembro de mil novecentos e trinta e nove faço estes autos conclusos ao Snr. Presidente, para os devidos fins, do que para constar, avéi este termo que assino

Raimundo Amorim Secretário.

### Despacho

Estando suficientemente provada a delação, baixo os autos ao Sr. Secretário, para conceder visto dos autos ao advogado do acusado, para apresentar a defesa pela qual protestou.

Em Curitiba, 20 de Dezembro de 1939  
Raimundo Amorim Presidente

### RECEBIMENTO

Na mesma data acima, recebi estes autos das mãos do Snr. Presidente; e para constar lavrei este termo, que assino

Raimundo Amorim Secretário.

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, na data infra fiz ciência ao advogado do acusado de que estes autos se acham com vista para apresentar defesa e usar os recursos permitidos

O referido é verdade e dou fé. Raimundo Amorim Secretário

Em Curitiba de 20 de Dezembro de 1939

### JUNTADA

Aos vinte dias do mês de Dezembro de mil novecentos e trinta e nove junto a estes autos a copia de notificação de vista do acusado ao seu advogado como adiante se vê, do que para constar lavrei este termo que assino Raimundo Amorim Secretário.

*[Handwritten signature]*

22  
M. J. P.

CIA-606/225

Curitiba, 21 de dezembro de 1939.-

Ilmo. Snr. Dr. Italo Pinto  
Advogado do acusado Ataliba S. Maia.  
N/Capital.-

INQUERITO ADMINISTRATIVO NR. 606

Comunico-vos de ordem do Snr. Presidente que a contar da data do vósso CIENTE, acha-se com vista durante (5) CINCO dias o processo em tópicos, afim de apresentardes defesa em articulado, juntardes documentos e arrolardes testemunhas até o maximo de SÉTE.-

Outrosim, a referida defesa, deverá ser feita em 4 vias para maior facilidade do nósso serviço.-

Homero Camargo de Oliveira  
Homero Camargo de Oliveira  
Secretario da Comissão.-

CIENTE:-  
Italo Pinto Coimbra

data 21/12/1939

*M. N. O.*

### CERTIDÃO

CERTIFICO que, na data infra coltaram dentro do prazo  
os autos com as alegações de defesa do acusa-  
do em 1 folha de papel datilografada.

O referido é verdade e dou fé. Romeo Amador Oliveira Secretario

Em Curitiba 26 de Dezembro de 1939

### JUNTADA

Aos Vinte e seis do mês de Dezembro de mil novecentos  
e trinta e nove junto a estes autos a defesa do  
acusado como adiante se vê, do que para

constar lavrei este termo que assino Romeo Amador Oliveira  
Secretario.

### CONCLUSÃO

Aos Vinte e seis do mês de Dezembro de mil novecentos e  
trinta e nove faço estes autos conclusos ao Sr. Presidente, para  
os devidos fins, do que para constar, lavrei este termo que assino

Romeo Amador Oliveira Secretario.

### Despacho

Tendo sido arrolada uma testemunha de  
defesa, em Paranaguá, no dia 3 de fe-  
vereiro vindouro, para realizar-se a audiência,  
naquela cidade, a' hora 11. 0 h. Secretario  
providenciara' sobre a citação e para' ciência  
o advogado do acusado.

Em Curitiba, 28 de Dezembro de 1939

Francisco de Paula Presidente

### RECEBIMENTO

Na mesma data acima, recebi estes autos das mãos  
do Sr. Presidente e para constar lavrei este termo, que assino

Romeo Amador Oliveira Secretario.

M. A. 25

Ilmo. Snr. Dr. PRESIDENTE DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 6 0 6

Capital

O acusado, ATALIBA DA SILVEIRA MAIA, usando dos direitos de defesa, que lhe são conferidos por lei, vem, por seu advogado infra assinado, apresentar as justas alegações, relativamente ao assunto de que trata o Inquérito em epigrafe:

1º - Que em atenção ás declarações prestadas pelo acusado, em seu depoimento, relativamente á responsabilidade por abandono de emprego, notamos nas mesmas declarações, a absoluta ausencia de qualquer recurso ludibriador, dada a grande semelhança que têm as mesmas, com os depoimentos das testemunhas acusatórias constantes dos autos do referido Inquérito, principalmente, na parte que diz respeito dos atestados médicos, providenciados pelo acusado, justificando 15 dias cada um, procurando, assim, a conservação do seu emprego, deixando, posteriormente de justificar a continuidade de sua ausencia nos serviços da Rede, por motivos imperiosíssimos, que não foram esclarecidos pelas ditas testemunhas, naturalmente, por ignorarem completamente da lamentavel situação que se encontrava o acusado, durante aquele lapso de tempo;

2º - Que ao expirar a validade dos aludidos atestados médicos, que produziram os respectivos efeitos justificativos, foi, o acusado, alvo de uma intimação feita pelo Snr. Chefe do Trafego, determinando-o voltar ao serviço dentro do prazo marcado de 5 dias, sob pena de ser demitido do emprego. Acontece porém, que nessa ocasião, o acusado já se encontrava, por questão financeira, residindo em casa de seus parentes, no sitio "Camarão", situado nas proximidades da Baía de Antonina, onde ali, ainda se

achava gravemente enfermo, de modo que lhe faltou os meios necessários, para regularizar a sua situação perante a digna Chefia do Trafego;

3º- que o acusado de posse da mais perfeita compreensão dos deveres conjugais, não iria, espontaneamente, se empossar de uma responsabilidade de caráter desesperador, como é a do Inquerito em apreço, sem que não houvessem poderosos motivos, para assim ter procedido, pois, além dos martírios físicos, causados pelos rigores da famigerada enfermidade, que lhe prostrou ao fundo de uma cama, por muito tempo, foi miseravelmente conduzido ao caminho do sofrimento moral, ao sentir formar diante de si, o negro panorama de misérias, que futuramente havia de lhe atingir, em virtude do não cumprimento daquelas imposições legais, das quais dependia a estabilidade de suas garantias funcionais, bem como do devido amparo aos seus entes queridos: -mulher e seis filhinhos.

Vedes, Senhor Presidente, a angustiada situação do acusado, ao defrontar-se com todas aquelas más circunstâncias, como se estivesse acorrentado de lado a lado, sem poder no momento preciso, satisfazer a decisória intimação do Snr. Chefe do Trafego, em benefício seu e de sua adorada família.

Assim sendo, Senhor Presidente, para que possais fazer justiça, no caso presente, em satisfação a vossa inabalável consciência, seria conveniente ouvirdes o médico assistente do acusado, Dr. Anibal Ribeiro Filho, afim de ser apuradas a veracidade dos fatos, que deram margem á instauração do aludido Inquerito.

Nestes termos

P. Deferimento.

*P. P. João Vinte e Cinco*

## CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que, na data infra expedi a intimação á testemunha de defesa arrolada e dei ciência ao advogado do acusado da designação da audiência em Paranaguá

O referido é verdade e dou fé. Flomeno Amayoliveira Secretario

Em Curitiba, 28 de Dezembro de 1939

## JUNTADA

Aos Vinte e oito do mês de Dezembro de mil novecentos e trinta e nove junto a estes autos a intimação da testemunha — como adiante se vê, do que para constar lavrei este termo que assino Flomeno Amayoliveira Secretario.

Rêde de Viação Paraná - Santa Catarina**COMISSÃO DE INQUERITOS ADMINISTRATIVOS**

EDIFÍCIO "MOREIRA GARCÊZ" - Sala N. 218 - II andar

CURITIBA**INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA**

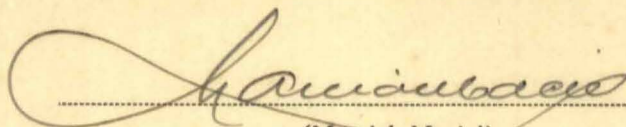
Curitiba, 28 de dezembro de 1939.

Ilmo. Snr.

Dr. Anibal Ribeiro FilhoMedicoPARANAGUA**INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 6 0 6**

Afim de prestardes vosso depoimento perante esta Comissão, no inquerito determinado pela Superintendencia da Rêde, pela Portaria de 6 do novembro do mês de 1939 para apurar a falta grave arguida contra o conferente Ataliba S. Maia, consistente em falta grave (abandono de emprego sem causa justificada), conforme consta dos documentos anexos a Portaria.-

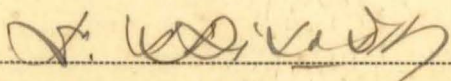
pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia 3 de janeiro de 1940 à hora ONZE e no local onde a dita Comissão estiver reunida em audiência, em uma das dependencias da estação de Paranaguá.



(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CIENTE



Data

Qua' 5.1.1940

A S S E N T A D A

*28*  
*Leite*  
*M. M.*

Aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta, á hora ONZE, em uma das salas da estação de Paranaguá, onde se achavam reunidos os membros da Comissão do inquérito em tópico, havendo comparecido o advogado do acusado Snr. Dr. Italo Pinto, a revelia do acusado, pelo Snr. Presidente foi aberta a audiência com as formalidades de estilo mandando apregoar o nome da testemunha previamente convidada para esta audiência; tendo o Snr. Secretario declarado que respondeu ao pregão e se achava presente o Dr. Anibal Ribeiro Filho, arrolado pela defesa, foi dado inicio a inquirição do modo seguinte:;

PRIMEIRA TESTEMUNHA ( de defesa)

DR. ANIBAL RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, com 33 anos de idade, residente nesta cidade, onde exerce a profissão <sup>de</sup> médico, sabendo ler e escrever;- testemunha que prestou a promessa de so dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse:- que, efetivamente, no mês de setembro do ano p.findo, apresentou-se ao consultorio do depoente, que exerce a função de medico da Caixa de Aposentadorias e Pensões, nesta cidade, o acusado Ataliba S. Maia a quem conhecia desde o tempo em que o mesmo trabalhava em Antonina;- que, o depoente depois de examina-lo forneceu-lhe receita e medicamentos e bem assim um atestado para que o mesmo justificasse a ausencia do serviço por 15 dias, para submeter-se ao tratamento;- que foi esta a unica vês que o acusado apresentou-se no seu consultorio e foi medicado, sendo que depois daquela epoca não mais o viu nesta cidade.- Dada a palavra ao Dr. Italo Pinto advogado do acusado, por êle nada foi requerido. E, como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo depoente, advogado do acusado e membros da Comissão.- Eu, Homero Camargo de Oliveira, que o datilografei e assino ~~Homero Camargo de Oliveira~~ Secretario.-

*H. Ribeiro Filho*  
Depoente

*Italo Pinto Cordeiro*  
Adv. do acusado

*Araci de Moraes*  
Presidente

*Homero Camargo de Oliveira*  
Sec. - Presidente



RELATÓRIOI - PREAMBULO

Em atenção ao pedido formulado pelo Snr. Inspetor Geral do Trafego, em carta file 9/2461 de 1º de novembro de 1939, que capeou a fé de officio do acusado, determinou a Superintendencia da Rêde, fôsse instaurado este inquérito, afim de apurar a falta gráve arguida contra o conferente da estação de Rio Negro, ATALIBA S. MAIA, consistente em abandono de emprego sem causa justificada, sendo indicados para testemunhas os funcionarios Lauro Antonio Costa, Leoncio Domingues, Saturno Furquim e Natalio G. Oliveira (doc. de fls. 2/4).-

Procedida a instalação da respétiva Comissão nomeada e no fim assinada, conforme áta de fls. 5, foi deliberado que o Snr. Secretario procurasse sindicat o paradeiro do acusado e seu domicilio cêrto, afim de ser regularmente intimado, ou, em caso negativo, que se fizésse a citação do mesmo, por editais.-

Tendo em vista a informação de fls. 6, do Sr. Secretario, que não logrou descobrir o domicilio do acusado, ficou resolvido publicar editais por 3 vezes no "Diario da Tarde" em 30 dias, intimando o dito acusado para se apresentar perante a Comissão, no dia 11 de dezembro de 1939, á hora 9, e bem assim para serem afixados editais nas estações de Mafra, Antoina, Rio Negro e Curitiba, com o mesmo objetivo, confôrme exemplares que constam de fls. 7/10.-

No dia emprazado compareceu o acusado ATALIBA SILVEIRA MAIA, acompanhado de seu advogado, Snr. Dr. Italo Pinto Cordeiro, tendo prestado as declarações de fls. 11/12 e sendo anexado aos autos o instrumento de procuração de fls. 13.-

Em seguida foi designado o dia 14 de dezembro do âno findo, para serem ouvidas as testemunhas de accusação na estação de RIO NEGRO, o que foi dado conhecimento ao acusado, por escrito, confôrme consta do doc. de fls. 14.-

Intimadas as testemunhas arroladas na Portaria de fls. 2, (fls. 15/18) no dia designado procedemos a inquirição, com a assistencia

do advogado do acusado e á revelia deste, cujos depoimentos constam de fls. 19/22.-

Concedida vista dos autos para apresentação de defesa (fls.23/24), dentro do prazo (fls.25) foram apresentadas as alegações de fls.26 e 26 verso, com indicação de uma testemunha de defesa, a qual, após designação de audiência (fls.27) foi citada e prestou o depoimento em 3 do corrente, perante o advogado do acusado e á revelia deste, conforme termo de fls.28.-

## II - AS DECLARAÇÕES DO ACUSADO

Inicialmente declarou que depois de terminado o seu periodo de férias regulamentares, em 1º de setembro do ano findo, apresentou-se ao serviço e trabalhou mais 4 dias, depois do que, tendo se enfermado, apresentou atestado medico firmado pelo Dr.Ovande Amaral, no qual lhe foi determinado um tratamento por 15 dias.-

Passados esses 15 dias, disse o acusado que apresentou novo atestado medico para justificar o seu tratamento por mais 15 dias, cujo atestado, já agora foi passado pelo Dr.Anibal Ribeiro Filho, de Paranaguá, para onde se removeu.-

Alegou que no dia 26 DE OUTUBRO DO ANO FINDO recebeu do Snr. Chefe do Trafego da linha Paraná o aviso nr. 2625 DETERMINANDO A SUA VOLTA AO SERVIÇO, DENTRO DE 5 DIAS, sob pena de demissão por abandono de emprego, e como continuasse enfermo, já agora, no sitio "Camarão, situado na baía de Antonina, não pode providenciar a remessa do atestado medico, assim como não pode atender tambem a intimação para se apresentar ao serviço, na estação de Rio Negro.-

Efetivamente os atestados apresentados pelo acusado, justificaram a sua ausencia do serviço ate o dia 5 de outubro do ano findo.-

Decorridos mais 20 dias, o próprio acusado confessou ter recebido o aviso telegrafico nr.2625 do Snr.Chefe do Trafego da linha Paraná, convidando-o a assumir o seu posto, dentro de 5 DIAS.-

Findo esse prazo e após completados os 30 dias de ausencia injustificada, estabelecidos pela jurisprudencia pacifica do Egregio Conselho Nacional do Trabalho, para que se caracterise o abandono de emprego, foi promovido o competente processo administrativo para comprovar a falta gráve atribuida ao

acusado.-

Antes de terminar as suas declarações, o acusado protestou por defesa e juntada de documentos em tempo oportuno, para comprovar a verdade, isto é: comprometeu-se a provar que não se apresentou ao serviço e nem atendeu o convite do Snr. Chéfe do Trafego da linha Paraná, porque achava-se ainda impossibilitado de trabalhar por motivo de doença.-

Todavia, perdeu o acusado a oportunidade de comprovar o alegado como demonstraremos oportunamente.-

### III- A PROVA TESTEMUNHAL

Pelos depoimentos de fls. 19 usque 22 ficou perfeitamente demonstrado, de um modo inequivoco e extreme de duvida, o seguinte:-

a) que, o acusado depois de ter gozado as suas férias em agosto do ano findo, assumiu as suas funções em 1º de setembro e trabalhou até o dia 5 do referido mês, na estação de Rio Negro;

b) que, depois desse dia o acusado não mais compareceu ao serviço, tendo enviado atestados medicos que justificaram a sua ausencia, até 5 de outubro do ano findo, data em que deixou de comparecer ao serviço;-

c) que, o acusado foi citado por editais para responder ao presente inquérito, por se achar em lugar incerto e não sabido; e

d) que, não houve motivo que justificasse o abandono de emprego do acusado.-

### IV - A DEFESA DO ACUSADO

A despeito do esforço do ilustrado patrono do acusado, não ficou alterada a situação de ATALIBA S. MAIA neste inquérito.-

O acusado declarou que por motivo de enfermidade, não pôde providenciar a remessa do atestado medico, assim como não pôde atender tambem a intimação para se apresentar ao serviço, na estação de Rio Negro.-

A defesa alega que o acusado deixou "posteriormente de justificar a continuidade de sua ausencia nos serviços da Rêde, por motivos imperiosissimos, que não foram esclarecidos pelas ditas testemunhas, naturalmente por ignorarem completamente da lamentavel situação que se encontrava".-

Quer uma, quer outra das alegações, si comprovadas, justifi-

justificariam o abandono de emprego, por JUSTA CAUSA.-

Mas, o que ficou evidenciado é que os documentos a que se referiu o acusado não foram anexados e o depoimento da unica testemunha de defesa, Snr.Dr.Anibal Ribeiro Filho, sómente provou que, de fáto, êle forneceu um atestado medico ao acusado em setembro do ano proximo findo, prescrevendo 15 dias para tratamento de saude, e, depois disso não mais o viu na cidade.

Aliás, esse atestado já havia sido referido pelas testemunhas e serviu para justificar a ausencia do serviço, por parte do acusado, no periodo de 20 de setembro a 5 de outubro de 1939.-

O acusado, após ter sido notificado pelo Snr.Chefe do Tráfego da linha Paraná para se apresentar ao serviço dentro de 5 dias, poderia ter apresentado novos atestados medicos, se, de fáto, estivesse doente.-

Mas, o que é verdade é que o acusado achava-se homisiado no sitio "Camarão" pelo fato de existir uma ordem de prisão contra a sua pessoa, como faz prova o anexo nr. 1, por se achar envolvido em um crime de roubo de materiais em Rio Negro.-

#### V - C O N C L U S Ã O

Nestas condições, depois de tudo bem visto e bem examinado, e,

CONSIDERANDO que o presente inquérito foi feito dentro das normas prescritas nas "Instruções" em vigor do Conselho Nacional do Trabalho tendo o acusado se defendido com amplitude, e sendo assistido por um competente advogado;

CONSIDERANDO que a falta grave imputada ao acusado, abandono de emprego sem causa justificada, ficou amplamente provada, com os depoimentos das testemunhas;

CONSIDERANDO que não são procedentes as alegações de defesa, de vês que, não foram corroborados por qualquer elemento de próva;

CONSIDERANDO, finalmente, tudo mais que dos autos consta, os membros da comissão, infra assinados, concluem que a denuncia de fls. 2, É PROCEDENTE contra o acusado ATALIBA S.MAIA, conferente de 2a.clásse da estação de Rio Negro, por ter o mesmo cometido falta grave prevista na letra f) do art. 54 do Dec.20465 de 1º de outubro de 1931.-

Inquerito Administrativo n.º 606 Continuação Relatorio V-

Remete-se estes autos á digna Superintendencia da Rêde, para decidir como julgar de direito e de justiça.-

De Joinvile para Curitiba, em 17 de janeiro de 1940.-

*M. Acciambae*  
Presidente

*Odellin Amass*  
Vice-Presidente

*Luiz Amaral Figueira*  
Secretario.

Encaminhe-se ao Conselho Nacional do Trabalho.

82/1/40

*Assistente*

*J. Superintendente*



De. M. J.

Recebido em 6-2-40 - Proc. 1958-60  
Stc. -

Inquirito administrativo suscitado pela Rede de Viação Paraná São Catarina contra Alahita Inaia.

Foi iniciado pela Portaria de 6 de Novembro de 1939 nomeando os membros da comissão de inquirito.

A primeira reunião da comissão teve lugar em 7 de Novembro do ano citado providenciando-se as intimações na forma da lei.

Verificada a impossibilidade de intimar pessoalmente o acusado, a comissão mandou expedir editais para serem publicados no Diário da Tarde por três vezes, no prazo de 30 dias.

Finalmente, a 11 de Setembro do mesmo ano, realizou-se a qualificação do acusado, e douada do seu depoimento.

Sabe-se o acusado que tendo terminado a suas férias em 1º de Setembro, apresentou-se em serviços, no cargo de Conferente da estação de Rio Negro, trabalhando quatro dias; adoeceu, em seguida, apresentou atestado médico firmado pelo Sr. Grande do Anual, no qual lhe foi determinado um tratamento por 15 dias;

existado esse prazo o declarante, por  
 continuando enfermo, apresentou novo a  
 testado medico, para justificar o tra-  
 laumento por mais 15 dias, diz, que  
 nesta ocasião, tendo se afastado pa-  
 ra a cidade de Paranaquá, a fim de  
 tratar de sua saúde, nesta cidade foi  
 assistido pelo medico da Caixa de Apo-  
 sentadoria, Sr. Amílcar Ribeiro Filho,  
 que lhe forneceu um atestado por mais  
 15 dias.

Bisse ainda o declarante que  
 26 de Outubro recebeu do Chef. do Tra-  
 fego o aviso N.º 2.625 delimitando a  
 sua volta ao serviço dentro de 5 dias,  
 sob pena de demissão por abandono  
 de emprego, mas como continuasse en-  
 fermo, não pôde atender a injun-  
 ção feita.

O declarante vir-se na conti-  
 gencia de retirar-se da cidade de  
 Rio Negro para procurar recursos com  
 seus parentes em Paranaquá, e pos-  
 teriormente em Antonina, porque  
 não podia suportar as despesas sem  
 perceber vencimentos da Empresa.

O declarante protestou pela apre-  
 sentação de defesa e juntada de do-  
 cumentos em tempo oportuno.

Aos quatorze dias de dezembro do  
 mesmo ano, realizou-se a audiência  
 para a tomada dos depoimentos das  
 testemunhas de acusação, tendo presen-



M. 37

recido o acusado acompanhado do seu advogado.

Foram ouvidas quatro testemunhas, as quais cada adiantaram a lei do que consta no depoimento do acusado; salientaram, porém, estar o acusado ausente, sem justificar desde 5 de Outubro de 1939.

O acusado nomeou uma testemunha de defesa, Sr. Arnaldo Ribeiro Filho, o qual, no seu depoimento disse que o acusado apresentou-se ao consultório dele, deposite na cidade de Paranaquá, em Setembro de 1939, recebendo um atestado para justificar a ausência do serviço por 15 dias; disse que foi esta a única vez que o acusado lhe procurou.

A comissão apresentou um longo relatório concluído pela procedencia da acusação, por estar o acusado incurre na letra A, do art. 54, do Dec. nº 20.465, de 1º de Outubro de 1939.

A comissão no seu relatório, diz que a verdade é que o acusado achara-se, homicida no sítio "Canação" pelo fato de existir uma ordem de prisão contra a sua pessoa, como faz prova o Anexo nº 1, por achar envolvido em crime de roubo de materiais em "Pis Segro" mas não achou, no processo, o citado A-1.

A comissão juntou ao processo



a fe' de officio do acusado.  
Recu, 10 Fevereiro, 1940  
Mauricio José Bastos

Quinqueto obedecem as instru-  
ções expedidas por este Conselho,  
havendo o acusado pres-  
tado depoimento, assistido  
e depoimento dos testemunhas  
de acusação e apresentado  
defesa escrita por advogado.

De meritis:

As testemunhas afirmam e  
o acusado confessa haver  
se ausentado do serviço por  
tempo superior a 30 dias.

É um facto, pois, não con-  
testado e acerto por acusa-  
do e seu acusador,

Diz o acusado que não  
compareceu ao serviço por  
que se encontrava doente,  
em crise de uma doença e  
que o médico da Caixa  
é o serviço que poderia ob-  
star a sua situação de  
doença, num longo periodo  
de ausência (p. 25 vers, in-  
fine)

Quando o Sr. Matias, digo  
Antônio Ribeiro, filho, médico  
militar pelo acusado, de-  
clarou este que o acusado



*M. J. P.*

foi o processo uma vez, com-  
pulsado e depurado 15 dias  
para pagamento de sua  
saúde (fl. 38). Que foi  
esta a única vez que o  
acusado se apresentou em  
seu consultório e foi medi-  
cado, nunca mais  
visto na cidade.

Está, pois, documentado o  
acusado que, em face do  
depoimento dos testemunhos,  
dixen o júri por mais  
de 30 dias, incluindo, as  
penas por falta de abandono  
de emprego, a que se refere  
o art. 54, letra f, do Dec.  
n.º 20.465.

Ami, p. m. j. para que  
o inquerito tenha seu quo-  
rão, por certa a acusa-  
ção, devido a faltas ser  
dispensado no tempo de  
seu.

A douta Procuradoria Geral,  
porém, melhor deí em  
sua alta sabedoria.

Em 26. II. 40.

*[Signature]*  
- Diretor Geral.

Dr. Arnaldo Gussekind

Rio de Janeiro, 11 de Março de 1940

Procurador Geral

Requiere que a Rede de Liacao Barana - Santa Ca. Lanina remeta o documento pelo qual se verifica haver uma ordem de prisao contra o acusado, e que, embora citado como "Anexo n: 1" (fls. 32), nao acompanhou o inquerito.

Outrossim requiere que a 1: Seccao regularize a situacao do presente processo, visto que as fls. 1 e 2 nao possuem numeracao.

Rio 18-3-40

~~Arnaldo Gussekind~~  
Dir. Juridico

20.3

Dr. 1: Seccao para providencia em forma requerida.

24-3-40 Rio 25.3.40

recebido na 1: Seccao em

~~Arnaldo Gussekind~~  
Dir. Juridico

VISTO. Rio 30 de Março de 1940

Director da 1: Seccao

Handwritten notes: "H-10" and "39" with a signature.

CN/SF.

CNT/1.958-40/1-644/40

5<sup>o</sup> de abril de 1940

Sr. Superintendente da Rêde de Viação  
Paraná-Santa Catarina.

Curitiba - Paraná

Em face do requerido pela Procuradoria Geral deste Conselho, no processo em que consta o inquérito administrativo instaurado por essa Rêde contra o empregado Ataliba S. Maia, solicito vossas providências no sentido de ser encaminhado a esta Secretaria, dentro do prazo de 15 dias, contados do recebimento deste, o documento a que alude a Comissão de inquérito em seu relatório, segundo o qual se verifica haver uma ordem de prisão contra o acusado, por achar-se envolvido em um crime de roubo de materiais.

Atenciosas saudações

( Oswaldo Soares )

Diretor Geral da Secretaria.

01/87

3 de abril de 1940

OUT/1.208-401-40/110

St. Superintendente de Rôde de Viagem

Paraná-Santa Catarina.

Quilias - Paraná

*Com 7-5-40, juntei o doc 6537-40*

*Helio Teixeira*

Atenciosas saudações

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
(Carvalho Soares)  
Diretor-Geral da Secretaria



MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
REDE DE VIAÇÃO PARANÁ - S. CATARINA

*Handwritten initials and number 40*

Curitiba, 18 de abril de 1940.

Nº I-606/1469.

Do Superintendente da Rede de Viação  
Paraná - Santa Catarina

Ao Ilmº Sr. Diretor Geral da Secre-  
taria do Conselho Nacional do  
Trabalho

Assunto: Inquérito administrativo nº  
606 - Abandono de emprego pelo  
conferente Ataliba S. Maia

Anéxo: Cópia do ofício nº 25 da De-  
legacia de Policia de Rio Negro.

I - Atendendo ao solicitado em o vosso ofício datado de 5  
do corrente mês, sob nº CNT/1958-40/1-644/40, tenho o prazer de  
vos enviar cópia autenticada do ofício nº 25, de 26 de outubro de  
1939, que a Delegacia de Policia de Rio Negro dirigiu á Chefia de  
Policia do Estado.

II - Reitéro-vos os protéstos de minha estima e considera-  
ção.

*Handwritten signature: Durival Britto e Silva*

mb.

Durival Britto e Silva  
Superintendente

Recebido na 1.ª Secção em 26-4-40

PROTOCOLLO GERAL	
Nº 6537	
DATA 23/4/1940	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENT.
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

*Handwritten initials: H.T.*

COPIA

Anexo nº 1

41-10 41 29

Ofº nº 25. Delegacia de Policia de Rio Negro, em 26 de outubro 1939.  
Exmo. Snr. Capº Chefe de Policia do Estado  
Curitiba.

I- Estando sendo apurada a responsabilidade do ex- funcionário ferroviário ATALIBA SILVEIRA MAIA, no inquerito corrente perante esta Delegacia, sobre o caso de roubo de ferragens sofrido pela Estrada de Ferro, como claramente está demonstrado nos termos, cujas copias seguem anexos, venho solicitar a V.Excia., ordens no sentido de ser o referido Ataliba detido pela Delegacia de Policia de Antonina e encaminhado para esta cidade, afim de prestar declarações. E proposito desta Delegacia representar quanto a necessidade da decretação da prisão preventiva desse indiciado, pelo fato de haver fugido desta cidade, assim que se propalou a instauração de um inquerito administrativo sobre os mesmos roubos.

II- Outrosim, solicito a V.Excia. ordens para serem tomadas as declarações do ex- Agente da Estação desta cidade, atualmente Fiscal de Trem residente nessa Capital.

III- A necessidade das medidas que óra estou solicitando de V.Excia. encontrará pela leitura da copia anexo.

Valho-me desta oportunidade para apresentar a V.Excia. os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.-

Respeitosas saudações

(A) ALFREDO BOLDWIN

Del. de Policia, 1º supl. em exercº

Está conforme ao original.

O Escrivão da Delegacia:

Quintina Greia de Souza



Junto-se ao auto  
NOV 13 14 11 PM 1939

*Handwritten signature*



Doc 6.537-410

O Rele de Viçosa Paraná -  
Sto Catharina, attendendo a soli-  
citação de fls 38, remette o documento  
referente a ordem de prisas contra  
o acusado.

Está, assim, o processo em  
condições de voltar a Procuradoria  
de consideração superior.

1.º Sec, 7-maio 1940

Helio Teixeira

A' dpto Procuradoria Genl,  
satisfeito na diligência de  
fls.

sem 10/5/40

Antonio  
Mendes

13-5-40

Dr. Arnaldo Siossekind

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 1940

Procurador Geral

O. Camara: Cum-  
prida a diligência requ-  
rida a fls. 39, positi-  
vado ficou, o fato de  
estar, o acusado, sendo  
procurado pela Policia.  
Assim, dos autos se con-  
sta que o referido em-  
pregado, estando acusado



como responsável ou como  
autor de um crime de  
roubo, fugiu, abandonando  
o emprego. A prova teste-  
muncial patenterá a acusa-  
ção, razão porque o caso  
fêla sua procedência.

Rio 23-5-40  
Arnaldo Tinoco  
Ass. Dir.

CONCLUSÃO

Nesta data, fêzo estes autos e conclusos ao  
Exmo. Sr. Presidente.

Em 25 de maio de 1940  
Maurício  
Director da Secretaria

25.V

16-27-40

Georgina Gilda Larmanno  
SECRETARIO

Remette-se a 3ª Câmara

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1940

De ordem do Sr. Presidente, transmitta a presente pro-  
cesso ao relator sorteado Sr. Lima Ferreira  
Rio, 4 de junho de 1940

Georgina Gilda Larmanno  
Secretario da Sessão

SECRETARIA DE EMPREGO  
CÂMARA DE 16-27-40

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

*Handwritten initials and number 43*

PROCESSO N. 1.958

19 40 467

ASSUNTO

*Re de licenças para os S. Católicos  
Estalib. S. Maria  
Ing. Administrativos*

RELATOR

*Lima Ferreira*

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

*4-6-40. Dr. Leonel*

DATA DA SESSÃO

*16-7-40*

RESULTADO DO JULGAMENTO

*Julgou-se procedente o in-  
querito e autorizou a demissão  
por abandono de emprego,  
de acordo com o parecer da Proc.*



44

ACORDÃO

Proc. 1958/40

(3C-467/40)

AG/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Rede de Viação Paraná-Santa Catarina contra o empregado Ataliba da Silveira Maia, acusado de falta grave capitulada na letra f do art. 54 do dec. 20.465, de 1931, para o efeito de ser autorizada a demissão do mesmo ferroviário:

CONSIDERANDO que o inquérito argúe contra o acusado a falta grave de abandono de emprego sem causa justificada;

CONSIDERANDO que o acusado, em sua defesa, alega que deixou de comparecer ao serviço em virtude de doença, que o obrigou a se ausentar do local onde trabalhava;

CONSIDERANDO que não ficou provada essa alegação, pelo contrario, as provas oferecidas nos autos demonstram que o acusado abandonou o emprego visto estar sendo procurado pela Policia, acusado como responsavel ou autor de um crime de roubo na própria Estrada;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1940

*R. M. Ribeiro*

Presidente

*J. C. de Lima Ferreira*

Relator

Fui presente:

*J. Luiz R. ...*

Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 12/ 8 / 1940.

Recebido na 1.ª Seccção em 16-8-40



U-10 45

1.958-40  
Expediente - Rio, VII-21, 40  
Sem tempo: petição nº 91 - migração a par-  
tir de folhas 39 - M. do. de Valério Jay

VISTO. Rio, 22 de Agosto de 1958

Director da 1ª Seção



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

Em 23 de agosto de 1940.

CNT/1.958-40/1- 1864/40

Sr. Ataliba da Silveira Maia  
A/C da C.A.P. dos ferroviários  
da Paraná-Santa Catarina.  
Praça Tiradentes, 36 - sobrado.  
Curitiba - Estado do Paraná.

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo presente o inquérito administrativo contra vós instaurado pela Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina,  
\_\_\_\_\_, resolveu, em sessão de 16 de julho último, julgar aprovar o dito inquérito, e autorizar a vossa demissão,  
\_\_\_\_\_, pelas razões constantes do acórdão publicado no «Diário Oficial» de 12 do corrente.

Atenciosas saudações.

(Oswaldo Soares)  
Diretor Geral da Secretaria.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

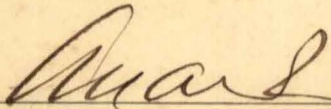
CNT/1.958-40/1-186 <sup>17</sup>/<sub>40</sub>

RIO DE JANEIRO, D. F.  
Em 23 de agosto de 1940.

Sr. Superintendente

Transmito-vos, de ordem do Sr. Presidente, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 16 de julho do corrente ano, no processo referente ao inquérito administrativo instaurado por essa Empresa, contra Ataliba da Silveira Maia.

Atenciosas saudações.

  
Diretor Geral da Secretaria.

Sr. Superintendente da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.